



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

TOMADA DE PREÇOS 007/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 16 de Maio de 2018, às 16:15 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA AZUREM PINTO DOS SANTOS E RUA JOSÉ FLAMÍNIO BARBOSA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. As empresas participantes foram habilitadas em Sessão Pública e declinaram o interesse de interpor recurso conforme Ata de Julgamento de Habilitação e Declaração de Renúncia apresentada pela empresa **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**. Assim como houve e renúncia de ambas empresas a Sessão Pública será dado seguimento. Passou então a abertura do envelope contento a habilitação no qual a Comissão de Licitação constatou a regularidade na habilitação. Assim foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura do invólucro contendo a proposta comercial. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 183.758,51	1º
CBTS COMERCAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI EPP	R\$ 187.784,08	2º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de outras empresas participantes e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 183.758,51 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, previsto no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações. O processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Obras para que se manifeste acerca das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro.

Cunha, 18 de Maio de 2018.

Comissão:
